

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS CRMV – AL

## PORTARIA Nº 3/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Garante a liberação do horário de trabalho, no dia de seu aniversário, aos servidores do CRMV-AL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 10 do capítulo III da Lei nº 5517/68 c/c a alínea "i", art. 11 da Resolução CFMV nº 591/92 e,

## RESOLVE:

- Art. 1° Liberar os servidores do CRMV-AL, do horário de trabalho, nos dias de seus aniversários.
- At. 2° Se a data de aniversário do servidor coincidir com sábado, domingo ou feriado, fica estabelecida a data do dia útil posterior para sua liberação.
- Art. 3° Esta portaria retroage ao dia 2 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos servidores do CRMV-AL.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

Méd.-Vet. Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes Presidente CRMV-AL nº 00373